



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

INFORME

CADASTRO GERAL NA PROAE

O Cadastro Geral consiste na comprovação de vulnerabilidade socioeconômica por discentes de graduação da UFBA junto a Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA, sendo requisito para acessar benefícios concedidos por esta Pró-Reitoria destinados exclusivamente a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

O deferimento ao Cadastro Geral PROAE será dado após o **ESTUDO SOCIAL** do discente e seu núcleo familiar a partir das informações contidas: no questionário socioeconômico e documentos anexos ao questionário.

Os requisitos para acessar benefícios concedidos por esta Pró-Reitoria destinados exclusivamente a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, que estejam dentro dos critérios expostos no Decreto 7.432/2010.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES **prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica** ou com **renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio**, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior. (Brasil, 2010).

A inscrição para o cadastro geral é de fluxo contínuo e pode ser feita a qualquer tempo.

Para ser bolsista do Programa Permanecer e/ou solicitar auxílios eventuais, o Cadastro Geral é um pré-requisito indispensável, devendo ser concluído em data anterior aos respectivos pleitos.

Ressaltamos estar em situação excepcional por conta das greves dos servidores UFBA.


Cassia Virginia Bastos Maciel

Pró-Reitora